

**AUTÓGRAFO Nº. 52/2018.**

**GUILHERME OLIVEIRA DA ROCHA**, Presidente da Câmara Municipal de Regente Feijó, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei nº. 054/2018, abaixo transcrito:

**DISPÕE SOBRE: “Denominação de via pública situada neste município no Residencial Veneza na forma que especifica e dá outras providências”.**

Autoria:- Vereador(a) Domingos Costa Neto.

**Art. 1º** - Nos termos do inciso XI, do artigo 16, da Lei Orgânica Municipal, a Rua “09” situada no Residencial Veneza, neste município, passa a denominar-se “Rua Sérgio Alcides Montanha”, tal qual está lançada no croqui anexo que fica fazendo parte integrante da presente lei.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

*“Pres. Gilberto Malacrida”, em 11 de Junho de 2018*

**GUILHERME OLIVEIRA DA ROCHA**  
Presidente